



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004

Edição 4747 Ponta Porã-MS 12 Agosto de 2025

## Poder Executivo

### Edital

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 012/2025

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 03.434.792/0001-09, com sede na Rua Guia Lopes, nº. 663, centro, Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, vem, respeitosamente, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 209, de 07 de julho de 2021 e na Lei Complementar Municipal n. 241, de 20 de dezembro de 2022, **NOTIFICAR** os proprietários ou possuidores dos imóveis identificados neste edital através do número do BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - BIC, nos termos do art. 180, inciso II da LC 209/2021, pelo descumprimento e violação das determinações das Leis Complementares Municipais acima arroladas.

Dado o descumprimento da(s) medida(s) apontada(s) na **NOTIFICAÇÃO**, que serão arrolados abaixo, foi determinado o prazo de **15 (quinze) dias corridos** para que o(a) proprietário(a) proceda com o saneamento da irregularidade sob pena de aplicação das penalidades impostas pelas Lei *supra* arroladas.

Observações:

Salienta-se que o notificado terá o **prazo de 15 (quinze) dias** contados da data da publicação deste Edital, para apresentar a **COMUNICAÇÃO DE LIMPEZA** que **deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS**, sito no endereço Rua Guia Lopes, 663, Centro, com atendimento das **07 horas às 13 horas**, solicitando a remessa ao órgão fiscalizador, qual seja a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A comunicação de limpeza deverá acompanhar de provas da limpeza do terreno notificado, qual seja o registro fotográfico, com hora e data se possível.

Ressalta-se que é obrigação do notificado apresentar a comunicação de limpeza do imóvel e caso não o faça ou apresente-o intempestivamente (fora do prazo acima mencionado) sofrerá penalização por meio de AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 181, Parágrafo único da Lei Complementar n. 209/2021.

Cabe informar que o notificado poderá solicitar a dilação de prazo por igual período (15 dias corridos), podendo formular seu próprio requerimento ou retirar uma via junto ao protocolo da Prefeitura, no endereço já mencionado anteriormente.

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 739/ 2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 739/ 2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	JUSTO LOPES		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CAPITAO PEDRO RIBEIRO, Nº CEP: 79902-710, RES PONTA PORÃ II	<b>BIC</b>	10641
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	NOTIFICADO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO INDICADO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO	

<b>PENALIDADE</b>	<b>Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022</b>
-------------------	---

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 753/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 753/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	ANDRE RUYTER DE BARCELAR E CUNHA		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA FRANCISCO FAUSTINO DE MACENAS, Nº 512, CEP: 79904-654 BAIRRO JD. SAO JOAO	<b>BIC</b>	9558
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA - FECHADO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	<b>Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022</b>	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	<b>Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022</b>		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 754/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 754/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	ANDRE RUYTER DE BARCELAR E CUNHA		
<b>ENDEREÇO</b>	AV. COSTA E SILVA, Nº 417 – CEP: 79904-740, JD SÃO JOAO SEC. 1	<b>BIC</b>	9569
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA - FECHADO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	<b>Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022</b>	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	<b>Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022</b>		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 755/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 755/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	PRISCILA TATIANE FONSECA CABALLERO		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA LOURENCO GOMES MONTEIRO, Nº CEP: 79903-400, JD ESTORIL	<b>BIC</b>	7257
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	<b>Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022</b>	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	<b>Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022</b>		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 756/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 756/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	PRISCILA TATIANE FONSECA CABALLERO		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA LOURENCO GOMES MONTEIRO, Nº, CEP: 79903-400, JD ESTORIAL	<b>BIC</b>	7258
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	PROPRIETÁRIO NÃO LOCALIZADO NO ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 757/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	SOMACEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DINAMARCA Nº 698, CEP 79903-434, JD ESTORIL	<b>BIC</b>	7268
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 762/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 762/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	MERCEDEZ DOLORES ALVAREZ DE VIERCI		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA ISMAL, Nº1420 CEP: 79902-076, JD PRIMOR	<b>BIC</b>	20207
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA - FECHADO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 765/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 765/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	DANIEL ALBUQUERQUE PEREIRA		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA CARMELO PULEO, Nº 79 CEP: 79902-074, JD PRIMOR	<b>BIC</b>	20223

<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	RECUSOU-SE A ASSINAR		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 769/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 769/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	MARINO PEREIRA DE OLIVEIRA		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DOS PINHEIROS, Nº 90, CEP: 79903-280, BOSQUE DE PONTA PORÁ	<b>BIC</b>	12022
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 770/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 770/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	CARLOS LEONEL VERA ALVAREZ		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA OTAVIO BOEIRA, Nº 83 CEP:79902-284, VILA MARIA AUXILIADORA	<b>BIC</b>	14716
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA - FECHADO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 778/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 778/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	KEREN DE SOUZA PAVAO		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SANTO TOMAZ, Nº 760 CEP: 79906-532, VILA DEPUTADO ARAL MOREIRA	<b>BIC</b>	26022
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO	

<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 779/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 779/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	BRUNA JAMILY GIMENEZ VILHENA		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA TAMAREIRA Nº 422 CEP: 79902-470, RES. PONTA PORÁ I	<b>BIC</b>	13008
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 782/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 782/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	REGIANE MARIA LEITE DA FONSECA		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SAMAMBAIA Nº CEP: 79902-542, JD. JAMAICA	<b>BIC</b>	11783
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 783/2025</b>			
<b>NOTIFICAÇÃO Nº 783/2025</b>			
<b>NOTIFICADO(A)</b>	REGIANE MARIA LEITE DA FONSECA		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA SAMAMBAIA Nº CEP: 79902-542, JD. JAMAICA	<b>BIC</b>	11782
<b>DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO</b>	DEIXOU DE REALIZAR A LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE IMÓVEL URBANO		
<b>MOTIVO DA NOTIFICAÇÃO VIA EDITAL</b>	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA INFORMADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO NÃO POSSIBILITOU A ENTREGA DA NOTIFICAÇÃO		
<b>DISPOSIÇÃO INFRINGIDA</b>	Art. 1º, 2º, 3º e 4º - Lei Complementar nº 241/2022	<b>REINCIDENTE ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>PENALIDADE</b>	Art. 9º, incisos I a IV - Lei Complementar nº 241/2022		

JOSELIA DA ROSA MORAIS SANT'ANNA  
Auditora Fiscal de Obras e Posturas

**Aviso****CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação da candidata aprovada abaixo descrita, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023(Administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, Centro de Convenções, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, no dia 15 de agosto de 2025, às 8h**, munido de documento oficial de identificação com foto, para a realização da respectiva lotação.

Ponta Porã, 11 de agosto de 2025.

**062 - ORIENTADOR SOCIAL**

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	202362681	KAREN SHERON NUNES DE OLIVEIRA RAMOS	03/01/1986	66º
CLASSIFICADO	2023621795	JÉSSICA FLÔRES MARQUES	10/03/1998	67º

**CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023 (administrativo), **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua 7 de Setembro, nº 251 - Centro, no dia 15 de agosto de 2025, às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 11 de agosto de 2025.

**001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
APROVADO	202312011	SILVANA DOS SANTOS LEANDRO	27/01/1986	45º
APROVADO	20231327	ANALICE PORTILHO MORATO	13/06/2003	46º
APROVADO	202311419	MARINA ANDREIA VIERA DE OLIVEIRA	16/09/1992	47º

**AVISO DE REABERTURA PARA PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.774/2025  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025  
INVERSÃO DE FASES**

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa aos participantes que a licitação na Modalidade de Concorrência, na forma Eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo “menor preço global”, mediante regime de execução: empreitada por preço unitário, acima mencionado terá sua reabertura do procedimento na data e horário abaixo. Motivo: Declaração de abdicação do primeiro colocado. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia Construção de Escola de tempo integral com 13 salas padrão FNDE, no Município de Ponta Porã/MS-Termo de Compromisso OGU nº 961137/2024-Operação 1094884-25-PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA DEMOCRÁTICA, COM QUALIDADE E EQUIDADE-FNDE, de acordo com a planilha orçamentária, projeto, termo de referência, edital e demais anexos.

**Legislação:** Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

**Data e Horário da realização:** 13 de Agosto de 2025, às 10h00min horas (horário de Brasília).

**Local/Ambiente da Sessão Pública:** Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**Edital:** O presente edital e todos os anexos está disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br); <https://pncp.gov.br/> ou ainda, no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Ponta Porã-MS, 11 de Agosto de 2025.

**Diogo Victor Bello**  
Agente de Contratação

**Extrato****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ E A EMPRESA HOKI LIMPEZA E CUIDADOS LTDA-EPP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.234/2024.**

**Representantes das Partes:** Eduardo Esgaib Campos e Vitor Hoki Dourado.

**Objeto do Aditamento:** Por meio do presente termo aditivo, as partes promovem a alteração do instrumento, para prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12 (doze) meses, a partir de 08/08/2025, no valor reajustado de R\$ 252.433,03 (duzentos cinquenta e dois mil, quatrocentos trinta e três reais e três centavos), conforme especificações constantes da CI nº 294 e 366/2025/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1753/2025, que integram o presente instrumento independentemente de transcrição.

**Justificativa:** Conforme especificado na CI nº 294 e 366/2025/SMA/PMPP e do Parecer PGM nº 1753/2025, a situação concreta está devidamente justificada observada as disposições do art. 107, c/c art. 92 § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dotação Orçamentária:**

Órgão/UO	Função Programática	Projeto	Natureza da despesa	Fonte de Recurso	Ficha
05.01	41.220.001	2006	33.90.39	1.500.0000	36

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer PGM nº 1753/2025.

**Data da Assinatura:** 08 de Agosto de 2025.

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal

## Portaria

### PORTARIA nº 212 DE 28 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, atendendo ao requerimento de **Ana Cristina Franco Mendes**, servidora efetiva deste Município, admitida em **15/09/2016**, para exercer o cargo de **Cozinheira**. Lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula nº **60132-1**.

**RESOLVE:**

Averbar para fins de aposentadoria, seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar nº. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS.

- **Orcali Serviços Especializados LTDA:**  
Período de contribuição: **01/03/2005 a 03/05/2005**
- **Restaurante Sirmione LTDA:**  
Período de contribuição: **01/11/2005 a 12/02/2007**
- **Prima Casa Administração de Bens LTDA:**  
Período de contribuição: **02/07/2007 a 25/01/2010**
- **NH Industria e Comercio de Equipamentos Eletrônicos LTDA:**  
Período de contribuição: **08/07/2010 a 31/03/2011**
- **Zanatta e Cia LTDA:**  
Período de contribuição: **01/12/2011 a 06/05/2013**  
Período de contribuição: **01/11/2013 a 15/11/2014**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, totalizam 2.638 (dois mil seiscentos e trinta e oito) dias, correspondendo a **07** Anos, **02** Meses e **23** Dias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 28 de julho de 2025.

**Wesley José Tolentino de Souza**  
Secretário Municipal de Administração

**Eduardo Esgaib Campos**  
Prefeito Municipal de Ponta Porã

## Previporã

## PORTARIA N.º 050/25/PER.MÉD

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 04 de Agosto de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
1.	BIANCA TAINA MAIDANA MARTINEZ	MEIO AMBIENTE	LIC. MEDICA 05 DIAS	29/07/25 A 02/08/25
2.	BRAULIO SULZBACHER DE SOUZA	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 30 DIAS	30/07/25 A 28/08/25
3.	CLAUDIO CEZAR MIRANDA	SEGURANÇA PUBLICA	AUX. DOENÇA 180 DIAS	31/07/25 A 26/01/26
4.	PATROCINIA FRANCO	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 14 DIAS	23/07/25 A 05/08/25

Ponta Porã, 05 Agosto de 2025

**Rafael Fração**

*Diretor Presidente*

Matrícula 023-05

## PORTARIA N.º 048/25/PER.MÉD

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 16 de Julho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
5.	DANIELLE INEZ GOMES DA SILVA	SAÚDE	LIC. MEDICA 2 DIAS	14/07/25 A 15/07/25
6.	VERA LUCIA DA SILVA	CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL	LIC. ACOMP. 5 DIAS	11/07/25 A 15/07/25
7.	ROSINEIDE SAUCEDO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 6 DIAS	06/07/25 A 11/07/25

Ponta Porã, 17 de Julho de 2025

**Rafael Fração**

*Diretor Presidente*

Matrícula 023-05

## PORTARIA N.º 049/25/PER.MÉD

## EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade acerca das decisões emanadas pela Perícia Médica Municipal - SEPEM - aos servidores e períodos abaixo relacionados, que passaram pela Perícia Médica no dia 23 de Julho de 2025.

N.º	NOME	SECRETARIA	ESPÉCIE	PERÍODO
8.	ANA PAULA DOS SANTOS VALMACEDA	SAÚDE	LIC. MEDICA 05 DIAS	16/07/25 A 20/07/25
9.	KELLY RAMONA FRANCO	EDUCAÇÃO	LIC. ACOMP. 07 DIAS	08/07/25 A 14/07/25
10.	LUCAS ANTONIO DUTRA OLIVEIRA	SEGURANÇA PUBLICA	LIC. ACOMP. 12 DIAS	04/07/25 A 15/07/25
11.	LUCIANA DORNELES	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 05 DIAS	07/07/25 A 11/07/25
12.	MARIETHE DUARTE DE FREITAS	ADMINISTRAÇÃO	LIC. ACOMP. 15 DIAS	21/07/25 A 04/08/25
13.	MARLEY AUGUSTA DA SILVA SANTOS	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 07 DIAS	15/07/25 A 21/07/25
14.	PRISCILLA DE SOUZA BRAZIL	EDUCAÇÃO	LIC. MEDICA 04 DIAS	15/07/25 A 18/07/25

Ponta Porã, 23 de Julho de 2025

**Rafael Fração**

*Diretor Presidente*

Matrícula 023-05



# Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

---

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004  
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS  
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367